

consta que por ocasião da inspeção na máquina, foi detectado pastas de arquivos contendo material pornográficos e diversos vídeos, conforme Relatório Técnico de 23/05/11 e Of. nº 131/2011/DIME de 02/06/11, anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de identificar responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0311/11-GAB/CGPC de 07/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0018/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0834/10-GAB/CGPC de 21/12/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS CAMPOS, lotado na Depol do Bengui, face as denúncias formuladas por: FRANCISCO LUCICLEIDISON MORAES PEREIRA, fato ocorrido em 29/10/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de elementos probantes que possam fundamentar a veracidade da denúncia;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0834/10-GAB/CGPC de 21/12/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0019/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0757/10-GAB/CGPC de 23/11/10, que apurou a conduta do IPC MARCOS LUIZ MOUZINHO VELASCO, em razão das denúncias formuladas pela Sr^a. HELENA DOS SANTOS SIMÕES, fato ocorrido em 09/11/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0757/10-GAB/CGPC de 23/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0020/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0067/10-GAB/CGPC de 20/01/10, que apurou o teor das declarações de ROSINALDO MENDES FERREIRA, onde relata que três homens se dizendo policiais civis, reviraram sua casa e depois o colocaram dentro de seu próprio carro, rodaram pela cidade e passaram a exigir determinada importância em dinheiro para devolver o veículo e outros objetos retirados de sua residência, fato ocorrido em 14/01/10;

CONSIDERANDO: a falta de elementos que comprovem as alegações do delatante e definição de responsabilidades;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0067/10-GAB/CGPC de 20/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 0021/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 10/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0321/10-GAB/CGPC de 18/05/10, que apurou responsabilidades, face as multas de trânsito envolvendo o veículo tipo caminhão, Marca/Modelo: Agrale 9200TCA, Placa: JVE 7081, aplicada pelo DPRF, à época, disponibilizado ao DA, conforme anexos;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos caracterizadores de

infração administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0321/10-GAB/CGPC de 18/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478133

**PORTARIA Nº 0010/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC CARLOS AUGUSTO FERREIRA DOS SANTOS, que teria, em tese, agido com imprudência, quanto a condução de viatura policial VW/GOL, placas NOZ 4390/AM, foram aplicadas as multas de trânsito e autuado pela CTBEL (A512019436), veículo disponibilizado à DRFR, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0011/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOY3876/PA, autuado pela CTBEL (S00387608), S00386260 e S00401781), veículo disponibilizado à SRSP/MARABÁ, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0012/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto a multa de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas MXG1894, autuado pelo DETRAN/TO (E212994778), veículo disponibilizado à DP Homicídios/Marabá, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - RENATO LOPES TARALLO - Lotação - Marabá (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0013/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 28/12/12, referente ao Of. nº 735/12-Comarca de Oeiras do Pará, comunicando a agressão física sofrida pelo Sr. Luis Carlos Alves

de Mendonça, em tese, praticada por policiais civis, fato ocorrido em outubro/12, na DP de Oeiras do Pará, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0014/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, quanto a autuação de multas de trânsito envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOY4606, pela CTBEL (A512660824E A511990429) e DETRAN (0000498422), veículo disponibilizado à DRFR, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme Anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0015/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: TOYOTA HILUX placas NOT5026, autuado pela CTBEL, (A511986590 E A511804144), veículo disponibilizado ao DPI, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0016/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 7/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto as multas de trânsito, envolvendo o veículo: VW GOL, placas NOQ3974, autuado pela CTBEL, (S00400472 e S000409734), veículo disponibilizado a DRCO/DRE, o que caracteriza, em tese, agir com imprudência, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil